



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
007602.2019	00107	Global	Comum

Órgão 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER  
 Unidade 01 Educação  
 Dotação 12.361.0007.2.009.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMONTA 02730  
 Desdobramento 4490523500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS CONTA 02827  
 Fonte de Recursos 00107 SALÁRIO EDUCAÇÃO

Credor 01941 PEDRO PERISSATO - ME  
 Endereço RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 876 CENTRO  
 CNPJ/CPF 09.034.628/0001-82 Fone (44) 3636-2152 Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	50		124	13.12.19	12.01.20

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
24.819,00	9.414,00	8.000,00	1.414,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 06 MICROCOMPUTADORES PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, CONFORME DISPENS POR LIMITE 50/2019, CONTRATO 124/2019.	8.000,00	8.000,00

**LIQUIDADO**

Banco Credor	748	726	00026888-3	<b>VALOR LIQUIDO</b>	8.000,00
--------------	-----	-----	------------	----------------------	----------

Declaramos que os <input checked="" type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input checked="" type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data <u>13/12/19</u>	Encarregado do Serviço  _____ Juliana Lombardi de Oliveira Contadora
assinatura: _____ nome: _____ cargo: <u>Maria Sonia Ceïni</u> Port. 006/2013 Sec. Mun. de Educação e Cultura CPF 653.768.709-30	Ordenador da Despesa <u>Maria Sonia Ceïni</u> Port. 006/2013 Sec. Mun. de Educação e Cultura CPF 653.768.709-30	CRC PR - 06490710-6

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( oito mil reais\*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data ____/____/____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
007603.2019	00107	Global	Comum

Órgão 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER  
 Unidade 01 Educação  
 Dotação 12.365.0007.2.012.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 Desdobramento 4490523500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
 Fonte de Recursos 00107 SALÁRIO EDUCAÇÃO

Credor 01941 PEDRO PERISSATO - ME  
 Endereço RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 876 CENTRO  
 CNPJ/CPF 09.034.628/0001-82 Fone (44) 3636-2152 Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	50		124	13.12.19	12.01.20

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
6.600,00	6.600,00	1.600,00	5.000,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 06 MICROCOMPUTADORES PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, CONFORME DISPENS POR LIMITE 50/2019, CONTRATO 124/2019.	1.600,00	1.600,00

**LIQUIDADO**

Banco Credor	748	726	00026888-3	VALOR LIQUIDO	1.600,00
--------------	-----	-----	------------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input checked="" type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: _____ nome: _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data <u>13/12/19</u> _____ Ordenador da Despesa <b>Maria Sonia Celini</b> Port. 006/2013 Sec. Mun. de Educação e Cultura CPF 653.768.709-30	Encarregado do Serviço _____ _____ <b>Juliana Lombardi de Oliveira</b> Controladora CRC PR - 0649070-6
--	---	---

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE (um mil e seiscentos reais) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data _____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor _____	Data _____



JUSTIFICATIVA

O valor da contratação para a aquisição dos equipamentos de informática se enquadram na modalidade Dispensa por Limite conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterado pelo decreto nº 9.412/2018. Serão utilizados cinco (5) equipamentos na Escola Municipal Professor Waldemar Biaca e um (1) no Centro de Educação Infantil Recanto Feliz.

Pérola, 09 de Dezembro de 2019.

---

Maria Sonia Celini  
Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

*Maria Sonia Celini*  
Port. 006/2013  
Sec. Mun. de Educação e Cultura  
CPF 658.768.709-30



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO

### Dispensa por Limite nº 50/2019

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de 06 (seis) microcomputadores para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Pérola, Estado do Paraná.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), “a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”. Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 11 de dezembro de 2019.

  
RODRIGO CALIANI  
OAB-PR. 34.414